



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 163

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Infraestrutura	1
Secretaria Municipal da Educação	1
Procuradoria Geral do Município	2

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 001/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município de Palmas nº 1.365, Artigo 79, Incisos I e IV de 1º de março de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que a jornada de trabalho na Secretaria Municipal de Infraestrutura, será de 06 (seis) horas diárias, no período de 12:00h às 18:00h, a partir de 22 de novembro de 2010, conforme Art. 4º do DECRETO nº 98 de 31 de maio de 2007, exceto os Serviços de Manutenção de Vias Públicas, contemplados no Inciso IV do §1º do Artigo 4º

“IV – outros serviços de plantão permanente, e/ou em virtude da característica do serviço que exija turnos superiores a 6 horas, mesmo que em caráter temporário.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos 18 dias do mês de novembro de 2010.

Engº José Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 1014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação da gestão custeio, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Mul.de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello	79/2010	R\$ 5.200,00
TOTAL			R\$ 5.200,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza das Despesas: 33.50.43 Fonte:003040361 Ficha: 20100498.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria nº 178, de 26 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 24, de 27 de abril de 2010, págs 1 e 2.

ONDE SE LÊ: No item 25: Capital = 5.940,00

LEIA-SE: No item 25: Capital = 3.410,00

Secretaria Municipal da Educação, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria nº 742, de 26 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º110, de 30 de agosto de 2010, pág. 10.

ONDE SE LÊ: Natureza da Despesa: 33.40.53

LEIA-SE: Natureza da Despesa: 33.50.43

Secretaria Municipal da Educação, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

SELEÇÃO DE TUTORES DE APOIO DOCENTE AO PROGRAMA PROINFO INTEGRADO

EDITAL Nº 003 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular, da Seleção de Tutores de Apoio Docente ao Programa Proinfo Integrado.

1. Conforme apresentados abaixo: ordem, relação de

candidatos inscritos, RG – Documento de Identidade, pontuação obtida na análise curricular e situação do candidato na 1ª Etapa da Seleção.

Nº	Candidato	RG	Pontos Obtidos	Situação
1	ADEMILDO KUHN	25.960.318-1 SSP/SP	05	CLASSIFICADO
2	ALDRIENE DIVINA COSTA DA SILVA	1.751.413 SSP/MA	09	CLASSIFICADA
3	ALEXANDRE FREITAS DE CARVALHO	1.032.384 SSP/TO	06	CLASSIFICADO
4	ANA CAROLINA C. DA SILVA RABELO	256.910 SSP/TO	0	ELIMINADA
5	ANADIR FERREIRA DA SILVA	058.810 SSP/TO	05	CLASSIFICADA
6	BRUNO MOULIN FRANCO	853.334 SSP/TO	01	CLASSIFICADO
7	FRANCISCA ANTÔNIA DOS SANTOS NERI	108.574 SSP/TO	07	ELIMINADA
8	FRANCISCO GILSON DOS S. OLIVEIRA	91012016237 SSP/CE	02	CLASSIFICADO
9	ISRAEL DE PAULA MAIA	353.009 SSP/TO	0	ELIMINADO
10	JOSE JAKSON SOUSA	095.881 SSP/TO	07	CLASSIFICADO
11	KENIA DIAS ZORZIN	3702227 SSP/GO	04	CLASSIFICADA
12	LUZINETE DA SILVA MARCELINO	086.318 SSP/TO	10	CLASSIFICADA
13	MAFALDA APARECIDA MENDES	694.782 SSP/TO	10	CLASSIFICADO
14	MARIA APARECIDA C. DA SILVA	327.742 SSP/TO	02	CLASSIFICADA
15	MARIA GORETE ALVES MARTINS	1.122.861 SISP/MA	08	CLASSIFICADA
16	MARIA SILVA DE SOUZA	124018724-3 MEX	05	ELIMINADA
17	MARLY FERREIRA MILHOMEM	369.704 SISP/TO	01	CLASSIFICADA
18	MAYARA KAYNNE FRAGOSO CABRAL	391.820 SSP/TO	04	ELIMINADA
19	MILENA CORREA M. M. MARTINS	414.490 SSP/TO	04	CLASSIFICADA
20	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE SA NUNES	356.331 SISP/TO	05	CLASSIFICADA
21	SIRVÂNIO BARBOSA PASSOS	316.962 SSP/TO	06	CLASSIFICADO
22	VIVIANE WERMUTH FIGUERAS	307.452 SISP/TO	05	CLASSIFICADA
23	WALBEANNI LEMOS DA SILVA TORRES	66930496-4 SSP/MA	0	ELIMINADO
24	WANGLES MARTINS DE CARVALHO	297.561 SSP/TO	05	CLASSIFICADO
25	WILTON SOARES DE SOUSA	M-7.949.366 SSP/MG	06	ELIMINADO

2. CANDIDATOS ELIMINADOS: inscrição e/ou documentos apresentados em desacordo com disposições estabelecidas no EDITAL Nº 001 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

3. Todos os CANDIDATOS CLASSIFICADOS nesta etapa, ficam CONVOCADOS para participar da 2ª Etapa de Seleção: Entrevista, a acontecer no dia 25 de novembro de 2010 a partir das 08h30min. na Secretaria Municipal da Educação – SEMED, localizada na Av. Theotônio Segurado, ACSU – SE 10, conjunto 01, lote 05, Palmas - TO.

4. Os candidatos aptos a participarem da Entrevista, deverão apresentar-se no local e horário descritos no artigo anterior, munidos de documento de identificação com foto, sob pena de eliminação da Etapa de Seleção.

5. Dúvidas e/ou informações complementares poderão ser esclarecidas e/ou informadas pelo e-mail: formacao.semec@gmail.com, somente serão respondidos e-mail postados até às 18h00 do dia 24 de novembro de 2010.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 221, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Washington dos Santos Andrade.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Washington dos Santos Andrade, matrícula nº 37214, Professor PII, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com exercício funcional na ETI Eurídice Ferreira de Mello conforme Ofício nº 1905/GAB/SEMED, Autos do Processo nº 31770/2010, que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 131, inciso I, II e IX da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Daniela da Rocha Figuera, Arquiteta, matrícula nº 26142, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 222, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Divino Lopes da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Divino Lopes da Silva, matrícula nº 30011, vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com exercício funcional na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, conforme Ofício nº1588/GAB/SEMED, Autos do Processo nº 30286/2010 e 31760/2010, que, a princípio, caracteriza infringência aos arts. 131, inciso I, X, XI e 132, I, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Daniela da Rocha Figuera, Arquiteta, matrícula nº 26142, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data

de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 224, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

Retifica a Portaria nº 216, de 11 de outubro de 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 216, de 11 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas em 16 de novembro de 2010, quanto à data, onde se lê "Portaria nº 216, de 11 de outubro de 2010", leia-se "Portaria nº 216, de 11 de novembro de 2010".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2010.

Antônio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS